

Inv.

Civ. 11

11

1876

P4U3

Vol. 19

Juro Municipal da
Cidade de San Joze
de Moipibe.

Inventario amigavel dos
bens duradouros do falle-
cimento de Francisco
Gomes da Silva, e a
que se fa com a

Mocima

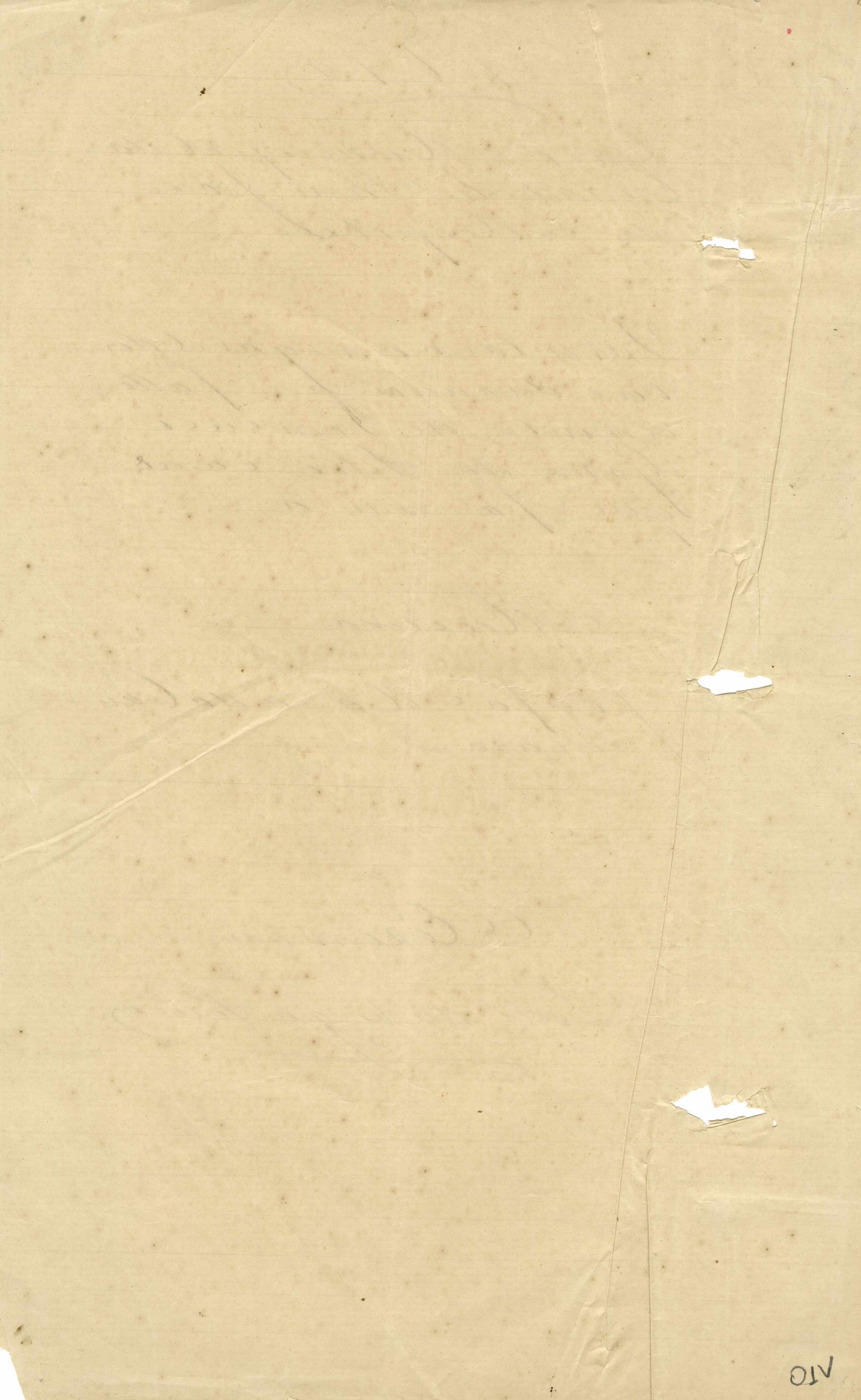
Josefa Maria da Cau-
cucam.

O Escrivam.

Luiz da Veiga Perioan

15
7
14,5

Congo de S. Mamede



170

Civillm

1870

Juro Municipal da
Cidade de São José de
Mipiburi.

Correio de S. M. de S. M. de S. M.

Autuamento de uma pe-
lição de Josefa Maria
da Conceição, e mais her-
deiros, a fim de ser julga-
da por sentença definitiva
amigavel nos termos do fide-
do Francisco Gomes da Sil-
va, morador no Correio
de S. Mathus d'ite termo.

O Escrivam
Vergas

Anno de 1870 autuamento de
Nova Substancia Juro Christo
de mil oitocentos e setenta e
e seis mil e setenta e sete
Cidade de São
José de Mipiburi, aos vinte
quatro dias do Abril de este
anno, em um Cartorio por
parte da inventante Josefa
Maria da Conceição me foi
entregue uma petição com
várias partes amigavel,
a qual petição para a ver-
du probada, e o mesmo destri-

João
Vergas

P4V3

Contribuida, a Tomu, acetee,
e preparau, como tud ar vi-
ante se ve. Do que faz
ute termo. Em Lira da
Viga Pusa, Clarivam p-
Serra.

A. Veiga
Mangabira

M. Sem. Par. Municipal - a. 1870

P4V3

D. e A. vendam a minha conclusã.

S. J. de Ellipiti, 21 de Abril de
1870.

Salve &c

Deem Josefa Maria da Carneira, e herdai-
ros Governados abertos e firmados, que tendo
feito inventario e partilha em geral dos pau-
cos bens deixados por Francisco Gomes da Se-
maria, pei e dogro dos Supplicantes, nem re-
querer a V. Sa. se diga julgar por sentença a
supradita partilha,
Nestes termos

V. Sa. de firmam
P. Justica

Arzo da Inventariante Josefa e Maria da-
Cabeção Fran. e Feliciano de Souza

José Francisco da Silveira Barretto
José Joaquim da Silveira Barretto
Francisco Omegio da Silveira e Vasconcellos
Tragans Gomes da Silveira



Arzo de Joaquim Gomes da Silva
de Jo. de Gomes da Silva
de Manoel da Cunha da Silva
de Francisco Manoel Carneiro
de Manoel Fernandes de C. e Castro
Horacio Gomes da Silva
Franci. Gomes da Silva
Luis Gomes da Silva
Manoel Fran. do Socorro

Faint handwritten text at the top of the page, possibly a signature or header.

Faint handwritten text in the middle section of the page, possibly a date or address.

Inventario e partilha a miçanilha dos
bens do finado Fran. ^{co} Gomes da S.^o

Inventariante mehuira
Joizfa e Maria da Cam.^{ca}

Mordiros

José Fran. ^{co} da Silveira Barito, Carade

Trajano, Gomes de Oliveira, ^{do} Car.

Luiz Gomes da Silva, ^{do} Car.

Manoel Fran. ^{co} do Vasconcelos, ^{to} Car.

José Gomes da Silva, ^{do} Car.

João ^{co} + Gomes da Silva, ^{do} Car.

Francisco Gmido da Corta ^{co} ^{do} Car.

com a herdiera Luocasia Botelho

de Vas.^{co}

José Joaz. ^{co} da Silva Barito, ^{do} Car.

com a herdiera Maria Cap. telina

da Silva Barito,

Manoel da Cunha de Oliveira, ^{do} Car.

com a herdiera Fran. ^{co} Similinda ^{do}

Fran. Manoel ^{co} Casarico ^{do} Car.

com a herdiera Paulina Similinda

da Silva

Honacio Gomes da Silva, ^{do} Salto

Fran. ^{co} Gomes da Silva, ^{do} Salto

Aos vinte e quatro dias do mes de -

de Marco de mil e oitocentos e setenta e seis annos, neste lugar Carrigo de S. Mathheus do Município de S. José de N. S. da Província do Rio Grande do Norte em Casa de morada da Viuva em herança de Jureta Maria da Costa. bondi fiada das terras as herdeiros e coherdeiros de Claradas Nitao a fim de procederem a Inventario e partilha dos bens deixados por Jureta de S. Mathheus. Jureta de S. Mathheus e por ahi por terras foram no miado avaliadores o Meir e Alexandre de S. de S. José do Ter. José Graçiano de Gai Lira por a Escrivão Alexan. de S. Mathheus Moricy, e o de pois de a cutarem as nominações, procederem a descreção e avaliação dos bens, do monte como adiante se vira, e para firmarem de tudo fixarem este termo no qual nos assignamos, fazendo-o a ligo da Inventariante mehiria Fran.º Apolinario de Souza, e dos herdeiros e coherdeiros José Camo de S. e João. Campos de S. Mathheus Manoel de S. Mathheus de Oliveira Fran.º Manoel Carraniba f.º João Fran.º Rebelos, e eu Alex.º Fran.º de S. Mathheus Escrivão Elito e escrivi.

Progo da inventariante Francisco

Apolinario de Souza

Fran.º e meio de Cortes e as.º
 Progo dos herdeiros e coherdeiros

Herasio Gomy da Silva
 Jose Francisco da Silveira Barretto
 Paulo Gomes da Silva
 Luis Gomes da Silva
 Manoel Francisco do Nascimento
 Trajano Gomes d'Oliveira
 Jose Joaquin da Silva Barretto

e Alexandre de Salles da
 Jose Praciano de Jesus da Silva

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Descrição e avaliação dos bens.

P4U3

Escravos

Bibiana preto ida de de quarenta e seis
a Valiada por trezentos mil réis
Com yrie Sidai 300000

Miguel Pardo ida de de fosse assim
filho da escrava Bibiana, a Valiada
p. quinhentos mil réis 500000

Cavalos

Humma Berta a Valiada p. trinta
mil réis Com y. Sidai 300000

Bens de Pais

Humma parte de terra nos Almos
a Valiada por trinta e seis mil réis
Com yrie Sidai 360000

Humma parte de terra no doto de
S. Mathias a Valiada por quarenta
e oito mil réis, Com y. Sidai 480000

Humma moação de Casa neste
lugar de Corrijo de S. Mathias a
Valiada por cento mil réis Com y. Sidai 600000

Dividas passivas

Acha de o monte de l'or a dilleves
pessoas aquantia de cento e noventa
e quatro mil réis Com y. Sidai 194000

Sumario o bens do Monte aquantia

Mante

P403

aguantia de soue sentos e setenta
e quatro mil reis com y. de sai

Abatidos as dividas fico liquido
para se pagar a quantia de setenta
e oitenta e setenta e setenta mil reis com y. de sai

Dividida em duas partes a quantia
de setenta e oitenta e setenta mil reis
com y. de sai

Segunda parte dividida a outra metade
pella dose herdeiros, toca a cada um
de trinta e dois mil e quinhentos
com y. de sai

Pagamento da dita quantia
de setenta e quatro mil reis

Dar-se-me a Escrava Bibiana
em Escrava e de quier por mais de
seis e setenta e setenta mil reis

Dar-se-me mais a me laca de lauro
de setenta e quatro mil reis
Dar-se-me mais humo Desto
de setenta e quatro mil reis.

Ficam so a repor aos herdeiros
as dividas pella qual fico
a obrigaçao de pagar de quatro
e oitenta e setenta e setenta mil reis

Pagamento do herdeiro Injuno
João de Oliveira da F. de 30/5/50

PLV3

Darse-lhe no valor da Carta deis	10000
mil reis	
Darse-lhe mais no valor das terras	4000
de S. Mathias	
Darse-lhe mais no valor da terra das	3000
Almas três mil reis	
Darse-lhe mais na tipuicão	15000
q. faz a inventariante quinze mil	
egrisshentes	

Pagamento do herdeiro
Mansil Fr. do Nascimento
da quantia de trinta e seis
mil e quinhentos

Darse-lhe no valor da Carta aquem	20000
de vinte mil reis	
Darse-lhe mais no valor da terra de	4000
S. Mathias quatro mil reis	
e mais na terra das Almas quatro mil	4000
re. na tipuicão q. faz a inventa-	
riante cinco mil e quinhentos	5000

Pagamento do herdeiro
João Fr. da Silva Pareto
da quantia de trinta e seis
mil e quinhentos

Darse-lhe na terra de São Mathias	4000
quatro mil reis	
re. na terra das Almas	3000
na tipuicão q. faz a inventariante	25000

Pagamento do Cô herdeiro Fran.^{co}
Freguesia da Costalhas. da quan-
tia de trinta e dois mil e quinhentos

40000 Daria de He na terra de S. Mathheus qua-
tro mil reis

30000 Mais na terra das Almas tres mil
reis

25000 Na Tipuricaõ q. faz a Invenção
ante vinte e cinco mil e quinhentos

Pagamento do herdeiro Luis
Comes da Silva da quantia
de trinta e dois mil e quinhentos

40000 Daria de He na terra de S. Mathheus
quatro mil reis

30000 Mais na terra das Almas tres mil
reis

25000 Na Tipuricaõ q. faz a Invenção
ante vinte e cinco mil e quinhentos

Pagamento do Cô herdeiro Ma-
rioil da Cunha de Oliveira
da quantia de trinta e dois mil
e quinhentos

40000 Daria de He na terra de S. Mathheus a
quantia de quatro mil reis

30000 Daria de He mais na terra das Almas
tres mil reis

25000 Na Tipuricaõ q. faz a Invenção
ante vinte e cinco mil e quinhentos

Pagamento do Cô herdeiro
Jose Joaz. da Silva Barão
da quantia de trinta e dois mil

mil e quinhentos
Darse da terra de S. Mathias qua-
tro mil reis

4000

Darse da terra das Almas tres
mil reis

3000

Na hipotecação que faz adu. ventu-
riante vinte e cinco mil e quinhentos

25000

Pagamento do herdeiro
Fran. e Manoel Casnanbof.
a quantia de trinta e dois mil
e quinhentos

Darse da terra de S. Mathias
quatro mil reis

4000

Darse da terra das Almas tres
mil reis

3000

Na hipotecação que faz adu. venturi-
ante vinte e cinco mil e quinhentos

25000

Pagamento do herdeiro Joa-
quim Gomes da S. da quan-
tia de trinta e dois mil e qui-
nhentos

Darse da terra de S. Mathias
quatro mil reis

4000

M.ª terra das Almas tres mil.

3000

Na hipotecação que faz adu. venturi-
ante vinte e cinco mil e quinhentos

25000

Pagamento do herdeiro
João Gomes da S. da quan-
tia de trinta e dois mil e qui-
nhentos

P4V3

quinhentos

Dar-se-me na terra de S. Matheus qua-

44000 tres mil reis

Dar-se-me na terra das Almas tres

34000 mil reis

Na tipuicão q. faz a In. Ventarian

254500 te. Vinte e cinco mil e quinhentos

Pagamento do herdeiro Hora
seis James da Silva da quantia
de trinta e dois mil e quinhen-
tos

Dar-se-me na terra de S. Matheus qua-

44000 tres mil reis

Dar-se-me na terra das Almas tres

34000 mil reis

Na tipuicão q. faz a In. Vent-
riante Vinte e cinco mil e quinhen-

254500 tos

Pagamento do herdeiro Fran-
cisco James da S. da quantia de
trinta e dois mil e quinhen-
tos

Dar-se-me na terra de S. Matheus

44000 quatro mil reis

Dar-se-me na terra das Almas tres

34000 mil reis

Na tipuicão q. faz a In. Ven-

254500 tariane Vinte e cinco mil e

quinhentos

Indramento Aos vinte

do mesmo dia mais i anno

anno declarados Nitro, e dando-se
 juramento seu em os herdeiros em la
 ra da Villa de Inveniente, nafo-
 ctura do presente Inventario i pas-
 tilla, com a assistencia dos alcaides
 Hes, no principio dexto declarados,
 depois de prohibido a partilha a-
 gavelm. aqui lanceado com as qua-
 is ficamos satisfeitos i por adin-
 termino Concluido mabe de mo fa-
 cer este em Seramento em g. rros
 a dixeramos, fazendo a togo da
 do Inventario Fran. e Apolnario
 de Sauro, i da quatro herdeiros i lo
 herdeiros ja mencionados no prin-
 cipio deste Inventario Joao Ignacio
 Rebelo, e em Alexandr Fran. da Sa
 Muricy Escrivaõ eluto oucring

Progo
 de Couzo
 Jose Fran
 Trajano
 Luis Gon



rriante Fran Apolnario
 Libeira Barretto
 Olimira
 a

Horacio Gomy da Silva
 Fran. Emigdio da Costa e Gas,
 Fran. Gomes do Silva
 Manoel Francisco do Nascimento
 Arago das her e deiros.
 Joao Ignacio Rebelo
 Jose Joaquin da Silva Barretto
 Alex Fran. de Salles
 Jose Franciano de Jesus Lora, for

Clam

Col. 11

Los
Verga

Por ante quales Academias
de Abril de mil setecientos
e ochenta e seis mil ochenta e seis
de San Juan de los Rios
de San Carlos hago saber
a los conceleros de San Juan
municipal supleniente en ejercicio
a Don Juan Thomeas Camacho
de Salas e Silva. Lo
que fago ante vos para que
Luis de Verga Fiscal de
Canciller de San Juan

Col. 12

Remeta se a Don Juan de Divilo Interino
de Comarca, para juzgar las presentes partidas,
visto como la importancia de monte excede a
alcada deste Juicio.

En San Juan de los Rios, 24 de Abril de 1876.

Thomeas Camacho de Salas, S. J.

Salas

No me acuerdo, pero en un
e verga, en San Carlos
por parte de San Juan
pal supleniente en ejercicio
a Don Juan Thomeas Camacho
de Salas e Silva, me fago
entregar a las partes con
supleniente de San Juan de los Rios

Dogui foz uie tennu. Cu 200
Luis da Vega Penn Eberie
vann o herreie. Vige

Quiam

Tenn uie autor quatr o fozas 300
de papul, com anquinte, van Vige
quari tennu poga de seu ai
tcento uie, e de ead uie ou
sentar uie; Cidra San Jose
de Meipela 24 de Abril de



O Exo
Luis da Vega Penn

Sam

Elays normens e a me au
uoligya e meu Cartorio
foz uie autor cancluras ao 200
Doutor Jui de Dirita inte Vige
uie. Truuarer de Luisa Pi
tus. Doutor. Dogui foz
uie tennu. Cu Luis da Ve-
ga Penn Eberie an uie
vige

Letos can 3900

Julgo as partilhas por sentença,
e mandado que se cumprão,

equardem, como nestas se con-
tem. Paguem as interessadas
as custas. Cidade de S. Jose
27 de Abril de 1876.

Francisco de Sousa Ribeiro Dantas

Publicação

Los
Virga

Permitte neste dia, de mes
de Abril de mil e setenta e seis mil e oitenta e seis
de se sa n.º 100 em meu car-
tona publicam a seguinte
supra. e Doutor Juri de Di-
rito interm. Francisco de
Sousa Ribeiro Dantas.
Do que faço este termo.
Eu Luis da Virga Pessoa
Escrivam. o termo.

Acta

Los
Virga

No mesmo dia mes, anno
Virga, de meu cartorio, faço
estes autos conclusos ao Juri
Municipal e de Confiança, sup-
plente em exercicio o Doutor
Horacio Comin de Sales e Sil-
ve. Do que faço este ter-
mo. Eu Luis da Virga Per-
soa Escrivam. o termo.

Los

613

Pl. V. 3

Cumpra-se. S. José de Matipó, 29 de
Abril de 1876.

Salvo Silve.

Data

Ao vinte e nove dias do
mês de Abril de mil oitocentos
e setenta e seis na
Cidade de San José de
Matipó em meu Carto-
rio por parte de Juiz Mu-
nicipal de Confiança Supplem. Do-
te em exercício Doutor Virgí-
lio de Carvalho e Salvo e
Silva me foram entregues
ut supra como de se ver
supra. Do que faço este
termo. Em San José de
Matipó. Escrevam o
escrivão

Cartifico que intima 1,000
por carta a contme a
retra a Inventariante,
e a todos os de meu her-
dimento neste inventario.
Do que soufe. S. José 29
de Abril de 1876

A. E.

P4V3

O Esorram

Luisa Niza Pines

Custas
Juiz de Direito
Lira

34000

Can
Cros
Custas rubricadas

294000

Daf
L. dos autos

24000

C

44000

388000

Lira Jan

Faint handwritten text, possibly a name or address, located in the upper right quadrant.

Faint handwritten mark or text on the left side.

Faint handwritten text, possibly a name or address, located in the upper middle section.

Faint handwritten mark or text on the left side.

Faint handwritten text, possibly a name or address, located in the middle right section.

Faint handwritten mark or text on the left side.

Faint handwritten text, possibly a name or address, located in the lower left section.